

**PORTARIA N.º 0593, de 06 de setembro de 2019.**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – PRORROGAR, com amparo no § 2º do art. 33 da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente FERNANDA CALASANS COSTA LACERDA PESSOTI, cadastro n.º 72.539693, lotada no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, Campus Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de PósGraduação, a título de Doutorado em Economia, realizado pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, pelo período de 01/09/2019 a 31/12/2019.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**